



Na oportunidade em que o Senado discute a aprovação ou não da MP 630, que amplia ainda mais o uso da chamada RDC (Regime Diferenciado de Contratação), o Clube de Engenharia, entidade que tem como objetivos a defesa da engenharia e indústria nacionais, vem se posicionar contra, pelos motivos que expõem a seguir:

1. Pretensamente a RDC visa agilizar a contratação e execução de obras importantes, visando reduzir os custos e prazos das mesmas. Focar estas reduções na etapa de projeto (anteprojeto, projeto básico e depois o executivo), etapa esta que representa 5% do custo de uma obra em média e que é de prazo curto frente aos prazos da obra, é no mínimo ineficiente. E mais se torna quando é justamente nesta fase que são estudadas soluções que podem reduzir justamente o prazo e custo da obra, em benefício da Sociedade.
2. Tal prática configura problemas desde a qualidade da obra, aumento de custos, até à redução drástica (praticamente, eliminação) da engenharia de projeto, da arquitetura e urbanismo nacionais, na medida em que as empreiteiras reunirão profissionais que não estão trabalhando juntos (sempre pelo critério do menor salário) para tentar rascunhar um projeto e nada mais, sem preocupação em desenvolver metodologias e procedimentos de melhoria da qualidade.
3. Um empreendimento de êxito tem que conter a elaboração de projetos executivos completos por equipe independente, um detalhado gerenciamento dos projetos, todas as etapas de licenciamentos, orçamentos justos, claros e transparentes, uma licitação de construção clara e sem espaços para subterfúgios posteriormente usados para aditivos, o gerenciamento dos projetos e o acompanhamento da obra por equipe competente e em número suficiente para a fiscalização da mesma.
4. Ao ter uma equipe independente para projeto, cria-se um sadio conflito de interesses, pois os projetistas terão como foco critérios de melhor qualidade e prazo e com as reduções de custo compatíveis com estes objetivos, ao passo que o foco do empreiteiro/construtor é o seu custo.

5. E por fim, a MP 630 compromete o dever de Estado de planejar e fiscalizar os investimentos que realiza em nome e com os recursos dos cidadãos, transferindo suas competências legais para empresas que tem outros objetivos que não apenas o atendimento às necessidades públicas.

Por isto, o Clube de Engenharia vem colocar a importância de um pronunciamento seu claro e sem dúvidas durante a reunião do Senado para discussão da matéria, prevista para 20 de maio.

As posições de V Excelência na oportunidade merecerão destaque no site e no Jornal do Clube de Engenharia, mostrando a todos o claro posicionamento que fará.

Atenciosamente,

Conselho Diretor do Clube de Engenharia